



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) e JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO I CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023/CEL/SUPEL/RO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:14 min. (RO), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação) e 2 (proposta de preços), relativamente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, localizado na Av. Gonçalves Dias, nº137, Bairro 5º BEC no município de Vilhena/RO, condicionada à participação de pessoas jurídicas e físicas, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0064.355645/2020-94**, tendo como interessado a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT. **I - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Diário Oficial do Estado, respectivamente. **III - DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente realiza a abertura da Sessão, registrando a apresentação de proposta encaminhada de forma física ao protocolo desta SUPEL. **IV - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E ABERTURA DO ENVELOPES I (HABILITAÇÃO):**

PESSOA FÍSICA/EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS AUSENTES
MAIARA OLIVEIRA CASTRO	010.***.***-24	INABILITADA	8.1. Para a habilitação as LICITANTES (pessoa física ou jurídica) deverão apresentar o comprovante original de recolhimento da CAUÇÃO do imóvel, em envelope lacrado.

MARIO MISSUMI	241.***.***-53	INABILITADO	8.1. Para a habilitação as LICITANTES (pessoa física ou jurídica) deverão apresentar o comprovante original de recolhimento da CAUÇÃO do imóvel, em envelope lacrado. 8.2.1. Se pessoa física: d) Comprovante de endereço. e) Certidão Negativa do TCE.
---------------	----------------	-------------	---

Obs.: No momento de digitalizar os documentos dos respectivos invólucros I, a servidora Aline Cruz, encontrou amassado dentro do envelope encaminhado pela Senhora Maiara Oliveira Castro, comprovante de pagamento do CAUÇÃO. Por oportuno, os componentes desta Comissão concordaram em marcar nova sessão para que pudéssemos **RETIFICAR** o julgamento do invólucro I.

V - DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INVÓLUCRO I - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:04 min. (RO), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022. No horário e data acima citados, a Presidente realiza a abertura da Sessão, registrando o ocorrido e, **RETIFICANDO** a situação da Senhora Maiara Oliveira Castro por ter atendido todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório. **VI - DA HABILITAÇÃO:**

PESSOA FÍSICA/EMPRESA	SITUAÇÃO	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
MAIARA OLIVEIRA CASTRO	HABILITADA	010.***.***-24	VALOR DA CAUÇÃO: R\$ 16.630,20 (dezesesse mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos)

VII - NOTIFICAR os participantes do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: celsupelro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse dos participantes em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: celsupelro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, os participantes serão informados da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito. **VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 27 de Setembro de 2023, às 10h20m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro de Comissão- CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro de Comissão – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 27/09/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 27/09/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 27/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041982344** e o código CRC **6CC0C943**.